DECRETO N. 1.915, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui membros representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme Ofício 35/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "c", do inciso I, do artigo 1º o Decreto Municipal n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
II – Governamental:
(...)
c) Poder Legislativo:
1. Gabriel Nascimento do Amparo, titular; (NR)
1.1. Eduardo Rodrigues Namen, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município